

Successfully created



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Unificada da Comarca de Canguaretama
Avenida Getúlio Vargas, 109, Centro, Canguaretama/RN - CEP: 59190-000
Telefone/WhatsApp: (84) 3673-9680 / E-mail: canguaretama@tjrn.jus.br

Processo nº 0800805-66.2023.8.20.5114
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
Requerente: Banco do Brasil S/A
Requerido: JOSE RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR

MANDADO DE CITAÇÃO/PENHORA E AVALIAÇÃO

A Excelentíssima Doutora DEONITA ANTUZIA DE SOUSA ANTUNES FERNANDES, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Canguaretama, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

Manda o Oficial de Justiça a quem este for apresentado, expedido nos autos da ação acima descrita, que em seu cumprimento, efetue a **CITAÇÃO DO EXECUTADO E SEU CÔNJUGE** (conforme art. 842 do CPC), **SE HOUVER**, devendo o oficial de justiça lavrar o respectivo auto, nos termos do art. 838 do CPC. por todo o conteúdo do despacho a seguir transcrito e da petição, cuja cópia segue em anexo, para, no prazo de **03 (três) dias**, pague a dívida cobrada **R\$ 123.880,43**, (**Cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e quarenta e três centavos**) as custas e os honorários advocatícios, os quais foram arbitrados em 10% (dez por cento) do débito, sob pena de penhora de bens. Escoado o prazo de 03 (três) dias sem o pagamento, deverá o Senhor Oficial de Justiça proceder a avaliação e a penhora, que deverá preferencialmente recair sobre os bens eventualmente indicados na petição inicial.

DESPACHO(CÓPIAS EM ANEXO)

- **Executado: José Rodrigues de Castro Junior, brasileiro, CPF: 672.375.174-49, e cônjuge (se houver)**
Endereço: Povoado Carnaúbas de Lima, 08, Pedro velho, PEDRO VELHO - RN - CEP: 59196-000.
- **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 123.880,43 (valor nominal)**

CUMpra-se, na forma da lei e sob suas penas.

CANGUARETAMA, 05 de maio de 2026

Deonita Antuzia de Sousa Antunes Fernandes

Juíza de Direito

cônjuge faleceu



OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO E NOTARIADO
Av. Professor Genar Bezerril, 150
Centro - CEP 59196-000
Pedro Velho - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CARTÓRIO ÚNICO
C.N.P.J. Nº 08.471.989/0001-23
Av. Professor Genar Bezerril, 150 - Centro
Tel/Cel: (84) 98734-8339
59196-000 PEDRO VELHO / RN
E-mail: cartoriounicopv@gmail.com
ANA LOURDES DE ALMEIDA
Tabeliã Interina
ANA LÚCIA FERREIRA DA COSTA SILVA
IZABEL CRISTINA CÂNDIDO DE CAMPOS
ANNY GABRIELLY FERREIRA DA COSTA
Escreventes Autorizadas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR:

CERTIFICO e dou fé, conforme requerido pelo Ofício eletrônico e-protocolo, em data de 18/03/2026 Protocolo AC014797325, solicitante Marcos Delli Ribeiro Rodrigues – Advogados & Associados, e em razão do meu ofício, que dando busca nos livros de Registros de Imóveis, existentes neste Cartório, a meu cargo, neles nos livros 2-F, folhas 84, referente à matrícula **934**, **CONSTATEI EXISTIR** o registro do teor seguinte: Uma parte de terra de uma porção maior medindo 9.131,45m², situada no Sítio Carnaúba dos Limas, denominada "Lagoa dos Vieiras", deste município, com os seguintes limites de quem olha para a rua: Frente, 78m, com terras de Pedro Valdevino Delgado; Fundos, 117m, com terras de Pedro Valdevino Delgado; Lado Esquerdo, 119m, com terras dos herdeiros de José Araújo e Lado Esquerdo, 76m, com terras de Severino Ramos. Proprietária: **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, casada com Severino Ramos da Silva, ela do lar, ele motorista, portadores das cédulas de identidade (ela) nº 13.157.870-SSP/SP, expedida em 24/10/1978, (ele) nº 0005266535-SSP/SP e dos CPFs nºs (ela) 028.542 408-47, (ele) 004.328.858-89, ela filha de Agripino José Bezerra e Maria Agripina do Nascimento, ele filho de Maria Virgulina da Silva, residentes e domiciliados na Rua Ana Nere, nº 214, bairro do Funcionário I, João Pessoa/PB. Registro Anterior. Livro 2-F, fls 81, matrícula 931, deste cartório. Todo o referido é verdade, dou fé. Pedro Velho/RN, 14 de fevereiro de 2012. Eu, (a) Gilson da Silva Luz, Oficial do Registro de Imóveis. **R-1-934** Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 31 de maio de 2017, lavrada neste Único Cartório, no livro nº 85, às folhas 260/261 e v, devidamente assinada por Gilson da Silva Luz, Tabelião Público, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR**, brasileiro, casado com **JUSIENE SANTOS MUNIZ DE CASTRO**, proprietário e do lar, (ele) filho de José Rodrigues de Castro e Maria Elita de Castro, natural de Pedro Velho/RN, nascido aos 24/12/1970, (ela) filha de Joaquim do Espírito Santo Muniz e Josefa Cardoso Santos, natural de Jeremoabo-BA, nascida aos 04/02/1968, portadores dos CPFs (ele) nº 672.375.174-49, (ela) nº 492.540.655-87 e das cédulas de identidade (ele) nº 3483724-SESP/DF, (ela) nº 38 865.822-8-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua da Igreja, nº 218, Carnaúba do Padre, deste município, por compra feita a **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA** e seu esposo **SEVERINO DO RAMO DA SILVA**, (acima qualificados) residentes e domiciliados no Sítio Carnaúba dos Limas, deste município, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagou o imposto de transmissão inter vivos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), recolhido a Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, em data de 30/05/2017. Todo o referido é verdade, dou fé. Pedro Velho/RN, 13 de junho de 2017. Eu, (a) Gilson da Silva Luz, Oficial do Registro de imóveis. Houve o recolhimento do FDJ no valor de R\$ 19,90 e FRMP no valor de R\$ 16,32, conforme guias de recolhimento nºs 7000002865580 0000001228688, term 00100737, coban 65338, loja 0001, Banco do Brasil, correspondente bancário 0377 e 0379, conforme autenticações: 8.643.9CB.D99.810.ECD D.8F8 DB5.549 COD.359. **R-2-934** Prenotada no Protocolo 01, folha solta, sob o nº 3.967 em 09/04/2026 – **REGISTRO DE PENHORA** - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Citação/Penhora/Avaliação



TA000368335

datado de 25 de maio de 2023, de ordem da Exma. Sra. Dra. Deonita Antuzia de Sousa Antunes Fernandes, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Canguaretama/RN, dos autos nº 0800805-86.2023.8.20.5114, Classe - Execução de Títulos Extrajudicial (12154) tendo como requerente: **Banco do Brasil S/A**, e requerido: **José Rodrigues de Castro Junior**, para constar a **PENHORA** do bem da presente matrícula. Todo o referido é verdade; dou fé. Pedro Velho/RN, 09 de abril de 2026. Eu,(a) Ana Lúcia Ferreira da Costa Silva. Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis. Selo Isento: RN202610951740000941.

Era o que se continha no dito original, aqui fielmente transcrito, o qual me reporto e dou fé. Pelo que firmo a presente. Válido somente com o selo de autenticidade

Pedro Velho - RN, 09 de Abril de 2026.

ANA LÚCIA FERREIRA DA COSTA SILVA
Escrevente Autorizada

Emolumentos R\$ 115,55 (Prov.127/2022 CNJ); FDJ: R\$ 0,00; FRMP: R\$ 0,00; FCRCPN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; FUNAF: R\$ 0,00; Total: R\$ 111,55.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202600951740003486GWM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

[Handwritten signature]

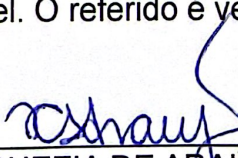
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2026 em cumprimento ao Mandado anexo, extraído dos autos nº. 0800805-66.2023.8.20.5114 da 1 Vara da Comarca de Canguaretama em que figura como exequente Banco do Brasil e executado JOSE RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR, eu, Oficial de Justiça desta Comarca abaixo assinado, PROCEDI A PENHORA e AVALIAÇÃO sobre o seguinte bem do executado:

Uma parte de terra dentro de uma propriedade maior que não foi desmembrada, medindo 9.131,45 metros quadrados, situada no Sítio Carnaúba dos Limas, denominada "Lagoa dos Vieiras", deste município, com os seguintes limites de quem olha para a rua: Frente, 78 metros, com terras de Pedro Valdevino Delgado, Fundos, 117 metros, com terras de Pedro Valdevino Delgado; Lado esquerdo, 119 metros, com terras dos herdeiros de José Araújo e Lado direito, 76 metros, com terras de Severino Ramos, lavrada em escritura pública de compra e venda, datada de 31 de maio de 2017, no cartório de Pedro Velho/RN, no livro de nº 85, às folhas 260/261 e v, R-1-934, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Efetivada a penhora, deposei o bem mencionado acima em mãos do Depositário Fiel neste ato nomeado e devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, o qual aceitou e prometeu guardar sua integridade e não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da lei.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado da diligência e assinado (no mandado) pelo Depositário Fiel. O referido é verdade e dou fé.



XÊNIA SUEZIA DE ARAÚJO CAMARA

Oficiala de Justiça

Matricula 164.921-3